

EDITAL Nº 018/2019

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
MÉDICO VETERINÁRIO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 018, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o cargo de médico veterinário conforme o descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de duas (02) vagas para Médico (a) veterinário (a) sendo um com especialização em Anestesiologia e o outro em Cirurgia de pequenos animais.

II – DOS REQUISITOS

Disciplinas	Requisito
Anestesiologia de pequenos animais	Especialização na área de Anestesiologia veterinária e Mestrado ou Doutorado em Ciências Veterinárias ou Ciência Animal.
Cirurgia de pequenos animais	Especialização na área de Cirurgia de Pequenos animais e Mestrado ou Doutorado em Ciências Veterinárias ou Ciência Animal.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço veterinaria@esfa.edu.br no período entre 01 a 08 de Julho de 2019, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir.

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i> :	09 de julho de 2019
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Coordenação de Curso, Assessoria Adm.Fin e Assessoria Adm. Acad.	10 de julho de 2019
ETAPA III	Avaliação Psicológica	11 de julho de 2019

Parágrafo I: As etapas II e III serão agendadas via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 17 de julho de 2019. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 18 de julho de 2019, das 8h30min as 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 27 de junho de 2019.


Clenilton Pereira
Diretor Geral da ESFA